



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 13/2020
TORNA SEM EFEITO DISPOSITIVOS DO EDITAL Nº 11/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** dispositivos do Edital nº 11/2020, o qual prorrogou os prazos de validade dos processos seletivos que se encontravam homologados no Município de Pinheiro Machado.

1. São TORNADOS SEM EFEITO os itens 1.1 e 1.3 do Edital nº 11/2020, tendo em vista que o Art. 10 da Lei Complementar nº 173 autorizou a suspensão dos prazos de validade unicamente dos concursos públicos municipais, não se compreendendo por concursos públicos os processos seletivos simplificados realizados pelo Município, os quais permanecem com os prazos de validade dentro de suas disposições originais, sem alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de agosto de 2020.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração